

PORTARIA Nº. 149, DE 07 DE ABRIL DE 2.021.

“Retifica a portaria Nº 131/2021 para corrigir o considerando e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o considerando da portaria de Nº 131/2021, a qual determina a fruição de férias da servidora CRISTINA DONATO LEANDRO, para corrigir o número de ofício e secretaria de origem, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Considerando ...

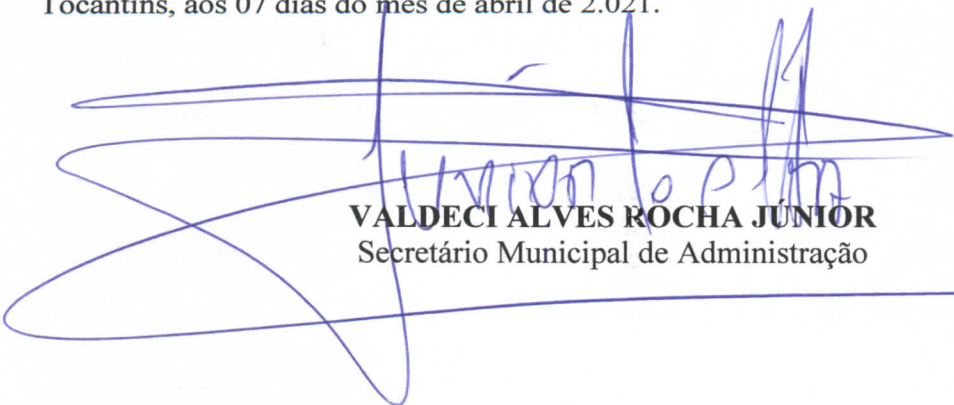
Onde se lê: Ofício nº 072/2021/SMI, de 23 de março de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura,

Leia-se: Ofício nº 302/2021/GAB/SEMEG, de 26 de março de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração